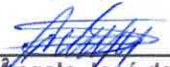




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

02 de Janeiro de 2023.


Angelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0017/2023

EMENTA: Atribui verba de representação de gabinete a funcionário ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal N° 73, de 10 de Janeiro de 2015 e suas alterações, bem como, o disposto no inciso XXIII do artigo 33 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e ainda o artigo 85 da mesma Resolução.

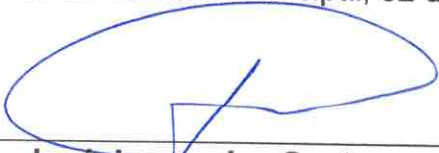
RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR uma verba de representação de gabinete de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do funcionário **JOSÉ CARLOS MARINHO SOBRINHO**, portador da Carteira de Identidade n.º 692.113, expedida pela SSP/AL e do CPF n.º 354.552.685-20, inscrito na matrícula n.º 0289, o qual exerce o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -